Pág. 1/2 - Moção nº 442/2025 - Prot. 3595/2025 07/10/2025 17:06. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 442/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA REIS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA PATRÍCIA CORRÊA DOS REIS, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Reis.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento da senhora PATRÍCIA CORRÊA DOS REIS, aos 50 anos, ocorrido no dia 04/10/2025 em Ibitinga, deixando muita saudade entre nós, mas principalmente a sua família, além dos demais parentes e amigos.

Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o exemplo de vida deixado.

A dor da perda é incomensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento. O que se pode fazer é oferecer o silêncio, a cumplicidade e palavras de consolo neste momento tão difícil.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida a Senhora Patrícia e que nosso Senhor conforte a dor de sua família, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

RICARDO PRADO Vereador - PRTB







